



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1278

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, aprovou, e eu, Prefeito do Municipio sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crêdito Adicional Especial no valor de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), destinado a cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal da Região E.R.G. Guaratinguetá, / parte que cabe à Prefeitura de Piquete:

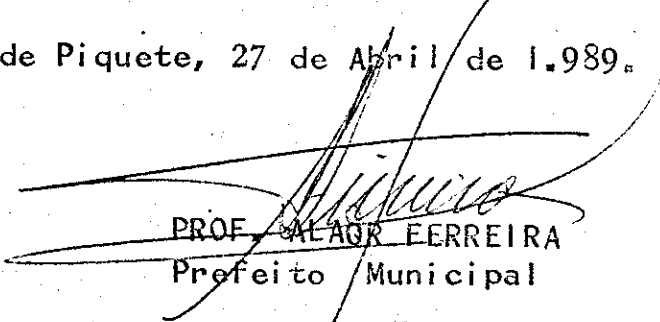
Serviços de Terceiros e Encargos
Outros Serviços e Encargos NCZ\$5.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação / parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

6. Departamento de Promoção, As
sitência Social e Saúde
6.1. Setor de Promoção, Assis-/
tência Social e Saúde
3132. Outros Serviços e Encargos NCZ\$5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 27 de Abril de 1.989.


PROF. ALAIR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro Próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove.


Eng.º Fernando Ferreira Nunes
Diretor Técnico - CESA 79.073/D